

DECRETO Nº 000038 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.201.500,00 (Um Milhão Duzentos e Um Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	1.201.500,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04-122-0005 2.002	- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12-361-0030 2.004	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
12-366-0030 2.009	- Ações do progr. Brasil Alfabetizado-Joves e Adultos		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	31.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030 1.010	- Aquisicao de Veiculo		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
12-361-0030 2.012	- Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0125 2.028	- Ações do Programa CEO		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-301-0125 2.029	- Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
10-301-0125 2.033	- Ações do Programa de Saúde da Família - PSF		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
10-301-0125 2.035	- Ações do Programa PPI/ECD		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
10-301-0125 2.036	- Ações do Prog.de Assist.Psicossocial -PAPS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 1.018	- Reaparelhamento de Unidades de Saude e Secretaria		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.04.03 - HOSPITAL MUNICIPAL			
10-302-0027 2.038	- Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00

Continua...

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0016 1.023	- Aquisicao de Equipamentos para Programas Sociais		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
08-244-0016 2.042	- Manutenção de Outros Programas Assistenciais		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
08-244-0016 2.044	- Manutenção Programa CREAS/PEAIF		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08-244-0016 2.046	- Manutenção Fundo Municipal assistência social		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	3.000,00
02.05.02 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA - OUTROS PROGRAMAS			
08-244-0016 2.048	- Manutenção dos serviços de assistência social		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	50.000,00
02.06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04-123-0009 2.050	- Manutenção das atividades da gestão financeira		
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00
28-843-0043 2.051	- Encargo com amortizações e juros da dívida interna		
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	96.000,00
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	50.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
15-451-0040 1.033	- Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
15-451-0040 2.057	- Manutenção dos serviços de utilidade pública		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	35.000,00
15-452-0040 2.059	- Encargos com Limpeza publica		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.14.00 - FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA			
13-392-0038 2.072	- Manutencao Fundacao Cultural		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
13-392-0038 2.073	- Encargos com Banda de Musica		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.201.500,00 (Um Milhão Duzentos e Um Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	1.201.500,00
02.02. - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0005 2.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-365-0030 1.006	- Const.e recup.e instalacao unid pré-escolares e Creches		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	900.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 1.056	- Construcão de Academias de saude		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
17-512-0051 1.043	- Aquisição de veículo coletores de lixo		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.500,00
18-541-0053 1.045	- Recuperação da barragem Felinto Rego		

Continua...

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 26.0

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 01 de Julho de 2015



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze (01/07/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.